



ESTADO DE SANTA CATARINA / PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
R. MAJOR TEODÓSIO FURTADO, 30 - CENTRO - Campo Belo do Sul - SC CEP: 88580-000 CNPJ: 82.777.319/0001-92
Telefone: (49) 3249-1133 -E-mail: licitacao@campobelodosul.sc.gov.br Site: /www.campobelodosul.sc.gov.br/

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2023
PROCESSO DE LICITAÇÃO 01/2023
De 02 de Janeiro de 2023.

DO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA ITINERANTE PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO BELO DO SUL-SC

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Locação de imóvel de propriedade da Senhora Nelci de Souza de Jesus, sendo uma sala comercial, localizada na Rua: Vidal Pereira de Chaves, n.º 66, Centro, Campo Belo do Sul – SC.	12 meses	R\$1.476,00	R\$17.712,00
			Total R\$17.712,00	

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul, pessoa jurídica de Direito público, cadastrada no CNPJ: 82.777.319/0001-92, com sede na Rua Major Teodósio Furtado, 30, Centro, Campo Belo Sul – SC, neste ato representado pelo Srta. Claudiane Varela Pucci, Prefeita Municipal, brasileira, portadora do CPF nº 035.204.769-08, residente e domiciliada nesta cidade de Campo Belo do Sul-SC.

CONTRATADA:

Nelci de Souza de Jesus, residente e domiciliado na localidade de Campinas, Interior, Campo Belo do Sul, sob o CPF: 981.552.619-72. Dispensa de Licitação para locação de imóvel para funcionamento do Administrativo da Escola Itinerante pertencente à Secretaria Municipal de Educação de Campo Belo do Sul, durante o ano de 2023, em conformidade com anexo, no valor total de R\$17.712,00 (dezessete mil, setecentos e doze reais), para atender a demanda da administração municipal.

DA JUSTIFICATIVA:

Com base ao Art. 24 - É Dispensável a Licitação.

DO VALOR:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$17.712,00 (dezessete mil setecentos e doze reais), pela locação do imóvel (imóvel supramencionado), ressaltando que os pagamentos serão feitos de acordo com a proporção do consumo dos produtos, aos quais inclui as despesas relativas a tributos Federais, Estaduais e Municipais, por venturas incidentes sobre a atividade contratada, fretes, deslocamentos, seguro contra acidente de trabalho, e emolumentos, encargos sociais,



ESTADO DE SANTA CATARINA / PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL

R. MAJOR TEODÓSIO FURTADO, 30 - CENTRO - Campo Belo do Sul - SC CEP: 88580-000 CNPJ: 82.777.319/0001-92

Telefone: (49) 3249-1133 -E-mail: licitacao@campobelodosul.sc.gov.br Site: /www.campobelodosul.sc.gov.br/

trabalhistas e previdenciários. Respeitando também todas as regras de prevenção e combate à Covid-19.

FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos deverão ser efetuados até 30 dias após a execução do serviço mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, atendendo totalmente as especificações mínimas estabelecidas no Contrato. Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao Contrato sem a devida entrega dos produtos, ainda que a requerimento da CONTRATADA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas relativas a esta contratação correrão por conta de recursos de programas nas seguintes dotações orçamentaria:

Despesa: 42

Fonte: 1001 - 3390

DO FORO:

As partes elegem com domicílio legal, a FORO da Comarca de Campo Belo Do Sul, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas, litígios decorrentes deste contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja. Dispensa de licitação nº 01/2023, dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada de não atingir licitação, ou seja, não atingir o valor de R\$ 17.712,00.

Campo Belo do Sul, 02 de Janeiro de 2023.

Claudiane Varela Pucci
Prefeita Municipal